



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000
<http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 008/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DA ÁREA/ÁREA DO CONHECIMENTO/HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA/ VAGAS

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
GGP – Gerência de Gestão de Pessoas	Administração/ Recursos Humanos	Cursando no mínimo o 4º período do curso de Administração ou no mínimo o 3º período do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	30 horas semanais	01	Gerência de Gestão de Pessoas – Prédio da Administração, IFMG Campus Ouro Preto.

1.1. Cargo: Estagiário de Cursos Superiores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3 Funções:

1.3.1 Prestar apoio na elaboração do plano anual de atividades da Gerência de Gestão de Pessoas;

1.3.2 Auxiliar na organização de eventos formulados pelo setor em parceria com outras áreas;

1.3.3 Apoiar as ações de levantamento de dados e elaboração de relatórios;

1.3.4 Auxiliar o desenvolvimento e acompanhamento das planilhas de controle nas diversas áreas de atendimento do setor;

1.3.5 Realizar arquivamento e controle de documentos físicos e digitalizados;

1.3.6 Atuar na recepção e atendimento de servidores;

1.3.7 Auxiliar nos processos de recrutamento e seleção de acordo com as demandas do IFMG;

1.3.8 Apoiar a implementação de projetos e programas;

1.3.9 Emitir declarações e certificados demandados na área;

1.3.10 Desenvolver demais atividades relacionadas às competências da Gestão de Pessoas.

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

a) Estar cursando no mínimo o 4º período do curso Administração ou no mínimo o 3º período do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

1.5. Turno de trabalho: manhã e/ou tarde.

2. DAS INSCRIÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

2.1 Os interessados deverão, no período de 05/03/2018 a 20/03/2018, se inscrever no site do IFMG www.ifmg.edu.br, por meio do link “Concursos” e enviar currículo no formato Word ou PDF e histórico escolar para o e-mail ggp.ouropreto@ifmg.edu.br com o assunto: **“Programa de Seleção para Estágio na Gestão de Pessoas do IFMG”**.

3. DO PERÍODO DO ESTÁGIO

3.1 O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das etapas de Análise de Currículos (etapa eliminatória) e Entrevista (etapa classificatória).

4.2. Na etapa de análise de currículos, de caráter eliminatório, será analisado o currículo e o histórico escolar parcial do candidato.

4.2.1 Serão avaliados (em acordo com o barema – Anexo II):

I) O coeficiente de rendimento global das disciplinas cursadas até o momento;

II) A participação em projetos de iniciação científica e projetos de extensão;

III) A participação em empresa junior, Programa de Educação Tutorial (PET) e outras atividades similares;

IV) A participação em congressos e demais eventos acadêmicos;

V) A apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros e similares.

4.3 Participarão da etapa de entrevista somente os 10 primeiros colocados na etapa de análise de currículos.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos escolares comprobatórios do rendimento escolar e de matrícula do candidato (declaração de matrícula e histórico escolar parcial), bem como aqueles necessários à comprovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

das informações constantes no currículo deverão ser entregues no dia da realização das entrevistas, em duas vias, quais sejam, original e cópia, aos membros da Comissão Interna de Seleção, na GGP (Gerência de Gestão de Pessoas), no IFMG - Campus Ouro Preto, situada à Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto/MG.

5.2. No momento da entrega dos documentos, após atestada a veracidade das cópias pela Comissão Interna de seleção, os originais dos documentos serão devolvidos ao candidato.

5.3. A convocação para a realização das entrevistas será publicada no site do IFMG www.ifmg.edu.br, no item “Concursos”, a partir do dia 22/03/2018.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar será divulgado no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia 28/03/2018, em ordem decrescente, e consistirá na soma das notas obtidas em cada um dos itens pontuados em acordo com o barema – Anexo II.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção e protocolados na GGP – Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.

7.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

7.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da etapa do Processo Seletivo em até dois dias úteis, contados da data de publicação do respectivo resultado.

7.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

7.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final do processo seletivo e a convocação do candidato aprovado serão divulgadas em ordem decrescente, e consistirá na soma das notas obtidas em cada um dos itens pontuados em acordo com o barema – Anexo II.

8.2. A divulgação será realizada no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia 30/03/2018.

8.3. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Ouro Preto, 02 de março de 2018.

Professor RONALDO SILVA TRINDADE

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais - *Campus* Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – MG – 35400-000
<http://www.ifmg.edu.br>

ANEXO II

EDITAL 008/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

Data: ____ / ____ / ____

Nome do Candidato: _____

Na Avaliação de Currículos, serão considerados:

Descrição da pontuação	Nota obtida
O coeficiente de rendimento global das disciplinas cursadas até o momento (multiplicado por 4 para gerar o resultado final – pontuação máxima: 40,00).	
A participação em projetos de iniciação científica e projetos de extensão. Cada seis meses de participação valerá 2,5 pontos, até uma pontuação máxima de 20 pontos.	
A participação em empresa Junior, Programa de Educação Tutorial (PET) e outras atividades similares. Cada seis meses de participação valerá 2,5 pontos, até uma pontuação máxima de 20 pontos.	
A participação em congressos e demais eventos acadêmicos: 2,0 pontos por participação, até um limite de 10 pontos.	
A apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros e similares: 2,0 pontos por apresentação, até um limite de 10 pontos.	
Total (Máximo 100,00):	

Assinatura do Avaliador: _____